

PEQUENO EXPEDIENTE
(ABERTURA DA SESSÃO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Invocando a proteção de Deus e em nome do povo de Mato Grosso, declaro aberta esta Sessão Ordinária.

(PRIMEIRA PARTE – LEITURA DA ATA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Convido o Deputado Carlos Avallone para assumir a 2ª Secretaria e o Deputado Max Russi para assumir a 1ª Secretaria. (OS SRS. DEPUTADOS MAX RUSSI E CARLOS AVALLONE ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Peço ao Deputado Carlos Avallone para fazer a leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE JULHO DE 2024, ÀS 12H39MIN.)

O SR. 2º SECRETÁRIO (CARLOS AVALLONE) – Lida a Ata, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok.

Após lida a Ata, coloco-a em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam a Ata permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovada a Ata. Vai ao Expediente.

(PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Peço para o Deputado Max fazer a leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (MAX RUSSI) – Senhor Presidente, não há Expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, Deputado Max.

(SEGUNDA PARTE – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES)

(NÃO HOUVE SEGUNDA PARTE – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES.)

(AS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NESTA SESSÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM:
https://www.al.mt.gov.br/parlamento/documentos/parlamentares?almt_form_parlamento_search_documento_administrativo%5Btipo%5D=10&almt_form_parlamento_search_documento_administrativo%5BpalavraChave%5D=&almt_form_parlamento_search_documento_administrativo%5BsessaoPlenariaAta%5D%5Bautocomplete%5D=&almt_form_parlamento_search_documento_administrativo%5BsessaoPlenariaSumula%5D%5Bautocomplete%5D=&almt_form_parlamento_search_documento_administrativo%5BsessaoPlenaria%5D%5Bautocomplete%5D=8206&almt_form_parlamento_search_documento_administrativo%5BdataIni%5D=&almt_form_parlamento_search_documento_administrativo%5BnumDocumento%5D=&almt_form_parlamento_search_documento_administrativo%5BdataInicio%5D=&almt_form_parlamento_search_documento_administrativo%5BdataFinal%5D=&almt_form_parlamento_search_documento_administrativo%5B_token%5D=ca492a4e0f956907.b9t4Umn3_3veKGRZzZ-

5aKYxiqM293Fvqc9KMFyghos.ApYbFjONmh3qbFIpn87pGv50xcplrkUg078Vdh-S18kH4yg6RLKnHKI4TQ)

GRANDE EXPEDIENTE
(NÃO HOUVE GRANDE EXPEDIENTE.)

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Vamos começar a Sessão, queria que os Deputados abrissem mão do Pequeno Expediente, tudo bem, todos... ok.

Então, Projeto de Lei nº 1.346/2024 (EM 2ª DISCUSSÃO), da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social, revogação da Lei nº 12.542, de 11 de junho de 2024 (D.O. 11/JUNHO/2024 – EDIÇÃO EXTRA). O parecer é oral da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Convoco o Presidente da Comissão, Deputado Júlio Campos, para fazer a coleta dos votos.

(A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REÚNE-SE EM PLENÁRIO.)

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (JÚLIO CAMPOS) – Senhor Presidente, senhora Deputada, senhores Deputados, na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, avoco a relatoria desse projeto, bem como dou parecer favorável, prejudicando o Substitutivo nº 1 e chamo à votação os senhores membros da Comissão de Constituição e Justiça.

Como vota o Deputado Sebastião Rezende?

O SR. SEBASTIÃO REZENDE – Quero, mais uma vez, senhor Presidente, agora da nossa Comissão, Deputado Júlio Campos, que nos projetos futuros nós não tenhamos esta situação absurda que nós estamos vivenciando neste dia.

Absurda, de revogar um projeto de lei que ficou quase um ano nesta Casa tramitando, tramitando na Comissão de Saúde, tramitando na CCJ quatro meses, com parecer favorável, unânime de todos os senhores Deputados e sancionado agora no mês de junho.

Foi só sancionar e virar lei que aí nós tivemos toda esta situação, até agora não consigo entender, porque nós estamos... Em nenhum momento... Já disse aqui e reitero o carinho, a consideração e o entendimento da importância do profissional de enfermagem.

Nós estamos apenas resguardando, Deputado Cattani, a privacidade e o desejo daquele paciente que está internado de, quando tiver o atendimento, ser manuseado com relação às suas questões íntimas por um de sexo idêntico, ele quer ser tratado assim.

Se não houver, Deputado Botelho, pode ser quem estiver ali presente, então o que nós estamos fazendo é exatamente atendendo reclamos da sociedade, pode ser que 10% queiram, senhor Presidente, pode ser só 10%, então esse é o nosso propósito.

Então, gostaria de dizer o seguinte: reconhecer a atividade e valorizar o servidor da saúde não pode ser só com conversa, tem que ser com atitude, estava conversando com o Deputado Lúdio, ele estava dizendo: “Deputado Sebastião Rezende, hoje o FEEF – que é o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal – arrecada quase de 60 milhões a 80 milhões por ano”.

Então, Deputado Lúdio, estou propondo um projeto de lei para que 5% desses recursos que vão para os hospitais filantrópicos sejam destinados como abono para os servidores da saúde, que precisam ser valorizados no seu rendimento, precisam ser valorizados. Em função disso, senhor Presidente, gostaria de pedir vista do projeto na Comissão.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 11H59MIN.

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (JÚLIO CAMPOS) – Regimentalmente, o Deputado pode pedir vista, então concedo a vista ao eminente Deputado Sebastião, porque não tem como, não existe possibilidade... É direito constitucional, legal, regimental, de acordo com o art. 224 desta Casa, por 24 horas.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, então ficam interrompidas as discussões e passam para a próxima Sessão, a da semana que vem.
(MANIFESTAÇÃO NAS GALERIAS.)

A SRª JANAINA RIVA – Presidente, pela Ordem, só pedir a Vossa Excelência, se puder, fazer uma inversão com o projeto do Deputado Cattani que trata sobre a moratória da soja. Gostaria de solicitar a Vossa Excelência, Presidente.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Já foi, minha querida Janaina, já pediram vista dele. (RISOS)

Projeto de Lei nº 347/2022 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Gilberto Cattani, que reconhece a efetiva necessidade de risco ou de ameaça à integridade física da mulher sob a proteção de medida protetiva decretada por ordem judicial (NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO). O parecer é favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária nos termos do Substitutivo Integral nº 1.

Na verdade, o projeto do Deputado autorizava o porte de arma para as mulheres vítimas de ameaça.

Para discutir, Deputado Gilberto Cattani.

O SR. GILBERTO CATTANI – Obrigado, senhor Presidente.

Senhor Presidente, nós temos no nosso País o Estatuto do Desarmamento e o Estatuto do Desarmamento prevê, Deputado Sebastião, que uma pessoa que tenha reconhecida a efetiva necessidade de autodefesa pode pleitear o porte de armas, dentro de toda a legislação que está posta no nosso País. Legislativos

Uma mulher que tem medida protetiva, porque está sendo ameaçada constantemente de morte, é quase claro que ela tem essa efetiva necessidade, nem precisaria de alguém dizer isso, mas nós estamos, por meio de um projeto, dizendo que a mulher que tem a medida protetiva corre risco de vida e, se ela quiser, Presidente, ela pode buscar o seu porte de arma.

E aí, quero dizer da minha filha. A minha filha entrou para dentro de casa e deu de cara com um animal com uma faca na mão, que foi para cima dela, ela se defendeu por várias vezes, isso a própria perícia mostrou, o braço dela em posição de defesa e todo perfurado de faca.

Então, ela teria tempo, se ela tivesse o direito de ter na sua cintura uma arma para sua defesa, de se defender. Porque uma mulher que não tem esse direito não tem como se defender do seu algoz. É impossível que uma mulher encare um homem com uma faca e sobreviva, nós tivemos vários exemplos disso.

Então, o nosso projeto simplesmente reconhece a efetiva necessidade de uma mulher em defesa da sua vida e nós queremos pedir o apoio de todos para que a mulher que quiser portar uma arma na sua cintura possa realmente exercer esse direito.

E digo mais: se minha filha tivesse esse direito, ela estaria viva hoje e esse vagabundo estaria de baixo de sete palmos de terra.

Obrigado, senhor Presidente. (APLAUSOS)

(O SR. WILSON SANTOS ASSUME A PRESIDÊNCIA.)

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Continua em discussão a matéria. Não havendo mais Deputado que queira discuti-la, coloco-a em votação. Os que concordam com a aprovação permaneçam como se encontram. (PAUSA) Está aprovada a matéria. Vai à 2ª.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 11H59MIN.

Registro, com muita satisfação, a presença neste plenário do procurador do Estado doutor Alexandre César. Seja bem-vindo, doutor Alexandre César, eterno Deputado por Mato Grosso.

Projeto de Resolução nº 457 do corrente ano (PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 457/2024, EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Carlos Avallone, que denomina de “Raquel Cattani” a sala da Procuradoria da Mulher do prédio da Assembleia Legislativa (DO ESTADO) de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho (E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA).

Coloco em discussão. Não há quem queira discutir a matéria, em votação. Os que concordam, permaneçam como se encontram. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª.

Projeto de Lei nº 347/2022, do Deputado Cattani, que reconhece a efetiva necessidade de risco ou de ameaça à integridade física da mulher sob proteção de medida protetiva decretado por ordem judicial. O parecer é favorável da Comissão de Segurança Pública.

Em discussão. Não há quem queira discutir a matéria, em votação. Os que concordam, permaneçam como se encontram. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª.

Projeto de Lei nº 1.538/2023 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Moretto, que acresce dispositivo à Lei nº 11.109/2020 (DE 20 DE ABRIL DE 2020), que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública (DO ESTADO DE MATO GROSSO). O parecer é favorável da Comissão de Trabalho (E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA).

Em discussão. Não há quem queira discutir a matéria, em votação. Os que concordam, permaneçam como se encontram. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª.

Em 1ª votação, PL nº 1.773/2023, do Dr. João, que dispõe sobre a celebração de convênios com os municípios a fim de fornecer informações sobre frota de veículos e arrecadação do IPVA. O parecer é favorável da Comissão de Fiscalização.

(EM 1ª DISCUSSÃO, PROJETO DE LEI Nº 1.773/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. JOÃO, QUE DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM OS MUNICÍPIOS PARA FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE A FROTA DE VEÍCULOS E ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.)

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Em discussão. Não há quem queira discutir a matéria, em votação. Os que concordam, permaneçam como se encontram. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª.

PL nº 1.894/2023 (PROJETO DE LEI Nº 1.894/2023, EM 1ª DISCUSSÃO, DE AUTORIA DO DEPUTADO WILSON SANTOS), que acrescenta o art. 3º-A na Lei nº 10.661/2018, que institui a Política Estadual de Fomento ao Voluntariado, para instituir o selo de incentivo a empresas que promovem o voluntariado. O parecer é favorável da Comissão de Direitos Humanos, (DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO).

Em discussão. Não há quem queira discutir a matéria, em votação. Os que concordam... Vista ao Deputado Gilberto Cattani, vista do PL nº 1.894.

PL nº 2.172/2023 (PROJETO DE LEI Nº 2.172/2023, EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Barranco, que dispõe sobre a criação da política mato-grossense de incentivo ao jovem aprendiz na ciência (NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS). O parecer é favorável da Comissão de Direitos Humanos, (DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO).

Em discussão. Não quem queira discutir a matéria, em votação. Os que concordam, permaneçam como se encontram. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 11H59MIN.

PL nº 2.341/2023 (PROJETO DE LEI Nº 2.341/2023, EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Elizeu, que institui a política estadual de incentivo à prática de esportes olímpicos e paralímpicos (NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO). O parecer é favorável da Comissão de Educação, (CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO).

Em discussão. Não há quem queira discutir a matéria, em votação. Os que concordam, permaneçam como se encontram. (PAUSA) Matéria aprovada. Vai à 2ª.

PL nº 1/2024 (PROJETO DE LEI Nº 1/2024, EM 1ª DISCUSSÃO), autor: Deputado Eduardo Botelho, que determina que os veículos de comunicação de órgãos públicos (DO ESTADO DE MATO GROSSO) divulguem, em suas plataformas digitais de rádio e televisão, informes sobre os cuidados com a saúde mental. O parecer é favorável da Comissão de Saúde, (PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL).

Coloco em discussão...

O SR. JÚLIO CAMPOS – Para discutir, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Para discutir, Deputado Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS – Senhor Presidente, senhores Parlamentares, realmente o PL nº 1/2024, da autoria do eminente Presidente desta Casa, Deputado Eduardo Botelho, que determina que os veículos de comunicação dos órgãos públicos do Estado de Mato Grosso divulguem em suas plataformas digitais de rádio e televisão informes sobre os cuidados da saúde mental é de muita importância.

Porque hoje um dos maiores problemas que a população do nosso Estado e a população brasileira têm é a saúde mental. Nós sabemos que aumentou muito a violência neste País, aumentou muitas discórdias, aumentou muita rebeldia justamente por assunto mental; a droga, lamentavelmente, está tomando conta da nossa juventude, da nossa população.

Então, nada melhor do que nós iniciarmos uma política realmente de divulgação sobre os cuidados que a família, que o cidadão tem que ter com a sua saúde mental. Tanto é que neste ano o eminente Deputado Carlos Avallone incluiu no orçamento público estadual recursos para uma campanha a favor da saúde mental em Mato Grosso.

Também fiz uma emenda da minha competência de 3 milhões de reais destinados também ao Programa de Saúde Mental em Mato Grosso. Acho que é urgente nós adotarmos uma política de saúde mental aqui no nosso Estado.

Portanto, não só me congratulo com o Deputado Eduardo Botelho, como também parabeno esta Casa pela aprovação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Parabéns, Deputado Júlio Campos.

Esse é um tema cada vez mais angustiante para a sociedade brasileira. Só de transtorno de bipolaridade, nós temos 21 milhões de brasileiros acometidos, 10% da população brasileira está acometida pelo transtorno da bipolaridade, e o mais grave: apenas 6 milhões foram diagnosticados.

Então, nós temos 15 milhões de brasileiros com transtorno de bipolaridade que nunca foram submetidos a um diagnóstico, além do transtorno de bipolaridade, há os psicopatas; além dos psicopatas, há os esquizofrênicos e por aí afora.

Hoje, governador Júlio Campos, ser mulher no Brasil é uma condição de risco neste País, uma moça que sai das aulas às 22 horas, 23 horas e fica num ponto, numa parada de ônibus corre risco, uma senhora que adentra, às vezes, num automóvel de carona é objeto de risco, uma mulher no calçadão fazendo compras, onde quer que a mulher esteja neste País ela está sob risco, sob risco. Parabéns!

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 11H59MIN.

Em discussão a matéria. Não há mais quem queira discutir, em votação. Os que concordam, permaneçam como se encontram. (PAUSA) A matéria está aprovada. Vai à 2ª votação.

Projeto de Lei nº 207/2024 (EM 1ª DISCUSSÃO), autor: Deputado Sebastião Rezende, que assegura às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA a prestação gratuita do serviço de transporte coletivo intermunicipal rodoviário (NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS). O parecer é favorável da Comissão de Infraestrutura (URBANA E DE TRANSPORTE).

Em discussão. Não há quem queira discutir a matéria, em votação. Os que concordam, permaneçam como se encontram. (PAUSA) A matéria está aprovada. Vai à 2ª.

Projeto de Lei nº 270/2024 (EM 1ª DISCUSSÃO), autor: Deputado Júlio Campos, que denomina “Governador Wilmar Perez de Faria” o centro de convenções localizado no Campus da UFMT no município de Barra do Garças. O parecer é favorável da Comissão de Infraestrutura Urbana (E DE TRANSPORTE).

Só faço uma observação: acredito que esse campus fica no município de Pontal do Araguaia, né?

Não há quem queira discutir a matéria, em votação. Os que concordam, permaneçam como se encontram. (PAUSA) Aprovada. Vai à 2ª.

PL nº 277/2024 (PROJETO DE LEI Nº 277/2024, EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Thiago Silva, que institui a realização de campanha de conscientização dos malefícios trazidos pelos cigarros eletrônicos nas escolas públicas e privadas do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Educação, (CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO).

Em discussão. Não há quem queira discutir a matéria, em votação. Os que concordam, permaneçam como se encontram. (PAUSA) Aprovada. Vai à 2ª.

PL nº 615/2024 (PROJETO DE LEI Nº 615/2024, EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Diego Guimarães, que dispõe sobre o tempo máximo de espera para atendimento em órgãos ou entidades da Administração Pública (DIRETA E INDIRETA NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO). O parecer é favorável da Comissão de Trabalho (E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA).

Em discussão. Não há quem queira discutir a matéria, em votação. Os que concordam, permaneçam como se encontram. (PAUSA) Aprovada (E VAI À 2ª DISCUSSÃO).

PL nº 655/2024 (PROJETO DE LEI Nº 655/2024, EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Nininho, que institui o Dia Estadual do Cigano no Estado de Mato Grosso. O parecer é contrário da Comissão de Direitos Humanos, (Defesa dos Direitos da mulher, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso).

Em discussão... Vou pedir vista desta matéria. Concedida vista ao Deputado Wilson Santos.

Requerimento propondo Sessão Especial para entrega de títulos e honrarias a ser realizada no dia 12 de novembro de 2024.

Em discussão. Não há quem queira discutir, em votação. Os que concordam, permaneçam como se encontram. (PAUSA) Aprovado.

Requerimento que propõe audiência pública para debater a confecção de faixas exclusivas para motocicletas e debater a criação do autódromo no Parque Novo Mato Grosso.

Em discussão. Não há quem queira discutir a matéria, em votação. Os que concordam, permaneçam como se encontram. (PAUSA) Aprovado o requerimento.

Requerimento que propõe Sessão Especial para o dia 29 de novembro de 2024, às 19h30min, para homenagear a Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 11H59MIN.

Em discussão. Não há quem queira discutir a matéria, em votação. Os que concordam, permaneçam como se encontram. (PAUSA) Aprovado.

Requerimento que propõe Sessão Especial para entrega de honorarias e moções a ser realizada dia 21 de novembro.

Em discussão. Não há quem queira discutir a matéria, em votação. Os que concordam, permaneçam como se encontram. (PAUSA) Aprovado.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Encerrada a Ordem do Dia, passamos às Explicações Pessoais.

Com a palavra, o Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE – Senhor Presidente, apenas para aqui agradecer o Deputado Cattani, que, da mesma forma como o Deputado Sebastião Rezende, teve o entendimento de valorizar aquelas pessoas que são conservadoras.

Viu, Deputado Cattani, Vossa Excelência foi um companheiro, Deputado que teve esse entendimento de respeitar aquele senhor, aquela senhora que são conservadores, têm princípios e não quer que a sua intimidade seja vista, então nós precisamos respeitar isso, e Vossa Excelência teve esse entendimento.

Então, nós tivemos, como já disse, a atenção e a solicitação de mais de 400 assinaturas solicitando que esse projeto de lei fosse apresentado, tramitou um ano aqui, e aí se tornou lei, e sou grato ao Governo do Estado por ter essa mesma visão, de que as pessoas na sua intimidade precisam ser respeitadas. O nosso substitutivo inclusive melhorava o projeto, melhora o projeto para fazer com que, não tendo um profissional, elas sejam atendidas pelo profissional que esteja ali presente.

Então, quero agradecer Vossa Excelência e dizer o seguinte: às vezes, muitos profissionais ou muitos dos nossos Deputados, chegado o período eleitoral, Deputado Cattani, vão nos religiosos dizer que defendem esses princípios; mas, a hora que chega aqui, vota diferente. Então, Vossa Excelência tem a minha consideração.

E, de todos os Deputados, Vossa Excelência foi o único voto favorável para que a lei seja mantida. Nós esperamos que essas coisas... Que talvez, na próxima votação, isso seja revertido, mas de qualquer forma fica aí o reconhecimento nosso de que aquela pessoa conservadora precisa ter o seu direito resguardado. Então, muito obrigado.

E quero aqui, senhor Presidente, dizer que nós apresentamos vários projetos de lei nesta Sessão e aquele compromisso que nós fizemos, inclusive hoje aqui... Já estamos elaborando o projeto de lei, como já disse, hoje nós temos aproximadamente uma receita do FEEF de 60 milhões a 80 milhões de reais por ano.

E nós precisamos reconhecer, de fato, o profissional da área de saúde, e a melhor forma de reconhecer não é só com palavras, é com atos, com atitude, e aí nós estamos fazendo essa propositura destinando 5% do recurso que cada unidade hospitalar recebe do FEEF como bonificação aos profissionais de saúde.

Isso é valorizar o profissional de saúde, que faz um grandioso trabalho, fez um grandioso trabalho no período da pandemia, quando nós passamos por aquele momento difícil e o profissional da saúde, todos, envolvido diuturnamente, lutando para salvar vidas.

Então, esse é o trabalho de reconhecimento e nós já estamos elaborando para fazer essa propositura aqui valorizando de fato o servidor da área da saúde em todas as unidades que recebem esse recurso do FEEF.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 11H59MIN.

Muito obrigado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Convido o Deputado Sebastião Rezende para assumir a Presidência da Sessão neste momento, sou o próximo inscrito, ainda estão inscritos Deputado Juca e Moretto.

(O SR. SEBASTIÃO REZENDE ASSUME A PRESIDÊNCIA.)

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) – Com a palavra, Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS – Muito obrigado, colega e amigo Sebastião Rezende.

Parabéns por essa felicíssima ideia de destinar um percentual dos recursos do FEEF. O FEEF é o Fundo Estadual de Estabilização Financeira, que foi criado na gestão do governador Pedro Taques por iniciativa do Deputado Eduardo Botelho, que nos liderou nessa luta para que encontrássemos uma solução na relação Estado com os hospitais filantrópicos de Mato Grosso.

Criou-se o FEEF e agora o Deputado Sebastião Rezende está destinando, por meio de um projeto de lei, que terá o meu voto e o meu apoio... Apenas faço uma observação, Excelência: se realmente o montante arrecadado está em 60 milhões ou 80 milhões, 5% é pouco, nós temos que aumentar esse percentual para 15%, 20%.

Porque 5% de 60 milhões são 3 milhões de reais, 3 milhões de reais para repartir para os trabalhadores de mais ou menos 20 unidades hospitalares que estão na tipificação de filantrópicas é muito pouco, Deputado Sebastião, vamos aumentar esse percentual para pelo menos 20%.

Parabéns! Conte com o meu apoio.

Subo a esta tribuna, Excelência, porque ontem participei de uma reunião em Várzea Grande com lideranças dos motoristas de aplicativos aqui da região Metropolitana. E quero aqui parabenizar a presidente do sindicato, a senhora Solange Menacho, com toda a sua diretoria. Parabenizar também os proprietários de postos de combustíveis que também implantaram o Gás Natural Veicular, postos onde vende-se o GNV.

E dizer, senhor Presidente, que o Governo do Estado está de parabéns quando decidiu não aumentar a tarifa do GNV neste restante de ano, por quê? Porque esses motoristas já foram penalizados, principalmente os taxistas, quando, na gestão do governador Blairo Maggi, compraram e implantaram os kits e depois o gás natural explodiu de preço e eles foram obrigados a retirarem esses kits e venderem a preço de banana.

Agora, uma nova onda do gás natural voltou. Governo do Estado fez um contrato firme com a Bolívia, distribuirá o gás no Distrito Industrial em breve, ainda este ano. Novamente os motoristas de táxi e, desta vez, os motoristas de aplicativos acreditaram na palavra dos governantes, foram lá, investiram seus recursos, 5 mil, 6 mil, 8 mil, 10 mil e implantaram os kits.

E agora, com o aumento do dólar, que disparou de R\$ 5 para R\$ 5,70, o Governo de Mato Grosso precisa entender que esse combustível precisa ser subsidiado em parte, para que mais de 10 mil motoristas de aplicativo não sejam obrigados a retirarem novamente os kits tão caros que eles pagaram para implantar em seus veículos. É um tapa na cara de quem acreditou na palavra do Governo.

Então, fica aqui um apelo, mas antes os parabéns, porque o Governo de Mato Grosso até agora não aumentou, parabéns, e que não aumente, e que, se for possível, Governo e proprietários de posto de combustíveis onde há o GNV possam inclusive reduzir, entender que, se nós podemos fazer linhas de financiamento e, principalmente, incentivos fiscais para a sojicultura, para produtores de algodão, para indústrias, nós também temos que ter a visão de que esses 10 mil motoristas de aplicativo aqui na região Metropolitana de Cuiabá merecem também um olhar especial, no caso um subsídio para o seu combustível.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 11H59MIN.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) – Gostaria de solicitar ao Deputado Wilson Santos que reassuma a Presidência.
(O SR. WILSON SANTOS DIALOGA COM O SR. PRESIDENTE.)

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) – Indago se algum outro Deputado... Deputado Moretto, deseja fazer o... Ah tá, Deputado Juca do Guaraná e Dr. Eugênio também.

Dr. Eugênio, o Deputado Juca do Guaraná tem três minutos para falar, depois é Vossa Excelência.

O SR. JUCA DO GUARANÁ – Bom dia a todos, já boa tarde, saudar o nosso Presidente, quase que mais que *ad hoc*, né, Sebastião?

Algumas indicações, Presidente. Saudar os nossos valorosos servidores, população que nos acompanha.

Alto Boa Vista, aquisição de um veículo tipo van para atendimento na saúde, para locomoções de pacientes, indicado pela vereadora Márcia Conceição (*sic*).

Em Mirassol d'Oeste, aquisição de uma ambulância para o atendimento na saúde e transporte de pacientes. Indicado pelo brilhante vereador Fransuelo, sempre trazendo demandas ao nosso gabinete.

E Santo Antônio de Leverger, aquisição de uma patrulha mecanizada para atender a agricultura familiar de Sangradouro. Indicado pelo presidente Joelson.

Em tempo ainda, há um projeto de nossa autoria que institui o banco de sangue virtual para cadastramento prévio e voluntário de doadores, bem como para fornecimento gratuito dos resultados dos exames realizados no sangue doado, no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A ideia, senhor Presidente, é formar um cadastro de doadores voluntários e identificar os diferentes tipos sanguíneos e os respectivos fatores para que o Hemocentro possa ter nessa ferramenta uma opção para conseguir seu objetivo maior, que é salvar vidas, bem como fornecer, gratuitamente, a esses doadores os resultados de todos os exames realizados no sangue doado.

Pois bem, muitos doadores de sangue não têm acesso aos resultados dos exames realizados, muitas vezes pelo fator de não ter como ir até o local retirar os exames. O projeto em questão visa justamente tentar sanar esses ocorridos, seja buscar dar oportunidade aos doadores de ter acesso aos resultados e cuidar da saúde pública.

Apresentei esse projeto, tenho certeza de que vai colaborar muito com o Hemocentro de Mato Grosso e com a população. Sabemos que sangue salva vidas, então é um projeto que, tenho certeza, será aprovado e é um projeto de grande alcance social.

Obrigado e é o que tínhamos, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) – Gostaria de passar a palavra agora, também inscrito nas Explicações Pessoais, ao Deputado Dr. Eugênio, que terá 3 minutos.

O SR. DR. EUGÊNIO – Muito obrigado, Presidente, meu companheiro de Parlamento, tenho um profundo respeito pelo senhor, Deputado Sebastião Rezende.

Deputado, nós tivemos, no último dia 6 de agosto agora, aqui na cidade de Nova Xavantina, a inauguração de um hospital privado, um hospital que estava desativado; por meio da família Pazetto, da dona Vanusa, do Robison, eles construíram no mesmo local um hospital novo, moderno, bonito.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 11H59MIN.

Tive a oportunidade de visitar antes da inauguração e é de cair o queixo, é de dar muito orgulho para a população de Nova Xavantina, para a população do Araguaia um investimento dessa magnitude.

Todos nós sabemos que no interior é muito difícil um hospital privado ter lucro. Falo isso porque nós temos um hospital em Água Boa, e não é fácil, muito difícil, imagino também que o Robison, visando apenas atender a comunidade, fez esse empreendimento junto com a dona Vanusa.

E quero aqui parabenizar de coração você, Robison, por essa coragem de fazer um empreendimento dessa magnitude na cidade de Nova Xavantina, você tem meu respeito, você tem a minha admiração por essa obra que você fez na cidade de Nova Xavantina.

Hoje, também... Deputado Sebastião Rezende, aproveito para pedir mais dois minutos para o senhor.

Hoje, também aqui na cidade de Água Boa, nós recebemos a visita do Grupo Bom Jesus, grandes produtores de commodities, grandes investidores aqui de Mato Grosso e eles vieram com a proposta de abrir uma algodoeira aqui em Água Boa, foram extremamente bem recepcionados pelo prefeito Mariano, pela vice-prefeita Rejane.

E nós estivemos acompanhando durante toda a manhã praticamente a vinda do Grupo Bom Jesus, que já tem uma fazenda aqui em Água Boa, está arrendando outras e está preparando para trazer uma algodoeira, coisa que faltava para a nossa região.

Deputado Sebastião Rezende, o senhor me permita entrar no debate do projeto de lei de vossa autoria que hoje a Assembleia tenta desconstruir. E aí, nós temos, nós da Comissão de Saúde, nós da Comissão da CCJ, que fazer um mea-culpa, Sebastião.

Não pode um projeto desse passar pela Comissão de Saúde, passar pela CCJ e passar em Plenário, ser aprovado em Plenário, ser sancionado e, um ano depois, a mesma Assembleia Legislativa, com os mesmos Deputados, com a mesma Comissão de Saúde, com a mesma CCJ, querer desconstruir esse projeto.

Tenho algumas ressalvas sobre o projeto do senhor. Como médico, acho que o paciente muitas das vezes vai a um ginecologista que nem sempre é mulher e a paciente vai ser atendida por esse profissional homem, do sexo masculino, e não causa nenhum constrangimento, faz parte do trabalho e do respeito que esse profissional deve ter com essa paciente.

Mas entendo também que, a partir do momento em que a paciente sugere se existe, dentro do corpo de enfermagem e técnico de enfermagem, a possibilidade de ser atendida por alguém do mesmo sexo, por que não fazê-lo, por que não fazê-lo, não vejo nenhum problema nisso também.

Não tem por que a categoria também querer ficar brava só porque o senhor fez a apresentação desse projeto de lei. Acho que, se é paciente, principalmente um paciente idoso... (TEMPO ESGOTADO)... Não tem por que, Deputado Sebastião Rezende, ele não ser atendido por esse profissional.

Então, quero que o senhor tenha o meu apoio nesse sentido, desse respeito à sua lei que foi aprovada, mais do que respeito também ao nosso paciente, também o respeito pela lei que o senhor aprovou, por que não reclamaram durante o trâmite do projeto de lei e agora, depois de um ano, querem voltar atrás. Acho que o senhor está coberto de razão nesse sentido.

Tem aqui a minha solidariedade.

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) – Muito obrigado, Dr. Eugênio.

Nós teremos a votação na próxima semana e, com certeza, conto com voto de Vossa Excelência para a manutenção dessa lei, tão importante respeitar o paciente que está lá internado, talvez nós tenhamos só 10% desses pacientes que vai solicitar o atendimento do profissional do mesmo sexo, só quanto à sua intimidade.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 11H59MIN.

Na realidade, Deputado Dr. Eugênio, até fiz o substitutivo, caso não tenha esse profissional, aí o profissional que estiver presente na unidade hospitalar vai fazer o atendimento, não vai causar nenhum transtorno de mudança de escala de profissional ou ter que contratar mais profissionais, absolutamente nada, é apenas respeitar esse paciente que é conservador, e nós precisamos dar atenção para ele também.

Sabemos que o profissional da enfermagem é extremamente ético, não vai expor nunca esse paciente; mas, se ele não se sente bem, nós temos que respeitá-lo também e Vossa Excelência está correto.

Muito obrigado pelo apoio e gostaria que todos os Deputados tivessem esse mesmo entendimento que Vossa Excelência está tendo. Na próxima Sessão, gostaria que Vossa Excelência também se manifestasse nesse sentido, porque vai ser importante, como médico, Vossa Excelência fazer essa manifestação.

Muito obrigado, Dr. Eugênio.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) – E não havendo mais nenhum outro Deputado ou Deputada inscrito, declaro encerrada esta Sessão e convoco os senhores Deputados para a próxima Sessão, quarta-feira, às 10 horas da manhã.

Uma boa tarde a todo Mato Grosso. (LEVANTA-SE A SESSÃO.)

(PARTICIPARAM DA SESSÃO OS SEGUINTE SRS. DEPUTADOS: BLOCO ASSEMBLEIA FORTE - DILMAR DAL BOSCO, EDUARDO BOTELHO, PAULO ARAÚJO E DIEGO GUIMARÃES; BLOCO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - JANAINA RIVA, JUCA DO GUARANÁ, DR. JOÃO E THIAGO SILVA; BLOCO EXPERIÊNCIA E TRABALHO - LÚDIO CABRAL, WILSON SANTOS E JÚLIO CAMPOS; BLOCO DIREITA DEMOCRÁTICA - ELIZEU NASCIMENTO, FAISSAL, CLÁUDIO FERREIRA E GILBERTO CATTANI; BLOCO PARLAMENTARES UNIDOS - DR. EUGÊNIO, MAX RUSSI, FÁBIO TARDIN “FABINHO” E VALMIR MORETTO; BLOCO AVANTE MATO GROSSO - BETO DOIS A UM, SEBASTIÃO REZENDE E CARLOS AVALLONE. DEIXARAM DE PARTICIPAR OS SEGUINTE SRS. DEPUTADOS: VALDIR BARRANCO E NININHO.)

Revisada por:

- Eunice José de Souza;
- Solange Aparecida Barros Pereira.